

**ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020****LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**2.1 Endereço: **Rua Morom x Rua Bento Gonçalves e Rua Bento Gonçalves x Rua Morom**, Passo Fundo, RS.2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Rua Morom – Centro -> Bairro Boqueirão  
Rua Bento Gonçalves – Centro-> Bairro Lucas Araujo2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Rua Morom - Via Coletora;  
Rua Bento Gonçalves – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pistas Simples

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **3 (três)** sendo uma D0273/1 (Rua Morom) e duas D0273/2 e D0273/3 (Rua Bento Gonçalves)

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 15.236 distribuídos da seguinte forma: Rua Morom sentido Centro/Bairro Boqueirão: 5.970 e Rua Bento Gonçalves sentido Centro/Bairro Lucas Araujo: 9.265.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

**3. VELOCIDADE:**

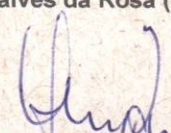
3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Rua Morom: 40 Km/h e Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Bento Gonçalves: 40 km/h.

3.1.1 Data: 03/12/2024

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública